

PORTARIA Nº 325/2023/GAB/EMSERH, DE 05 DE junho DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 455/2021- GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 172.592/2020, do Contrato Administrativo nº 500/2021 GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 178.519/2020 e do Contrato Administrativo nº 533/2021-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 170.500/2020, conforme quadro abaixo:

**LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS**

ORD	Unidades de Saúde	Fiscal Titular	CARGO/MATRÍCULA	Fiscal Suplente	CARGO/MATRÍCULA
01.	POLICLÍNICA CIDADE OPERÁRIA	MARIA GORETH LIMA DE ALMEIDA	DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA MAT: 4147	KLEDINEY PAIXÃO OLIVEIRA	SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO MAT: 12675

**LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS**

ORD	Fiscal Titular	CARGO/MATRÍCULA	Fiscal Suplente	CARGO/MATRÍCULA
01.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 551	LUCIANA CLÁUDIA MORAES PORTO	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 13098
02.	KIRLIAN KAROLINE ARAUJO PEREIRA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT:7385	BÁRBARA MAIZA SILVA DE OLIVEIRA MENEZES	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 12631

03.	RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	CONSULTOR HOSPITALAR MAT: 11230	TAYNNÁ CAROLINE PEREIRA ROCHA	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 9184
04.	SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT:11167	DIANA MARIA ANDRADE FIGUEREDO	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 13521

**Art. 2º - Os Contratos Administrativos nº 455/2021- GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 172.592/2020, do Contrato Administrativo nº 500/2021-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 178.519/2020 e do Contrato Administrativo nº 533/2021-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 170.500/2020 têm como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde, para atender a demanda da POLICLÍNICA DA CIDADE OPERÁRIA, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.**

**Art. 3º - A vigência dos Contratos nº 455/2021- GCC/EMSERH, Contrato Administrativo nº 500/2021-GCC/EMSERH e Contrato Administrativo nº 500/2021-GCC/EMSERH será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos Contratos nº 455/2021- GCC/EMSERH, Contrato Administrativo nº 500/2021-GCC/EMSERH e Contrato Administrativo nº 500/2021-GCC/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.**

**Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto dos Contratos nº 455/2021- GCC/EMSERH, Contrato Administrativo nº 500/2021-GCC/EMSERH e Contrato Administrativo nº 500/2021-GCC/EMSERH.**

**Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.**

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 05 DE junho DE 2023.**

  
**Paulo E. P. Calvoso Ronchi**  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH  
Matrícula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH  
**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH  
Matrícula nº 11748